



**TERMO ADITIVO Nº 02/2023
AO TERMO DE CONTRATO Nº 171/2022/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2021/0062522-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CONSORCIO H.J.P

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de execução de obras de construção de Unidade Básica de Saúde referente ao Lote 6 da LPN 001/2022 – UBS Parque das Flores, no âmbito do Projeto Avança Saúde – São Paulo

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativa do objeto.
2. Aplicação do reajuste sobre o valor aditado.

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.741.638,44 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

NOTA DE EMPENHO: nº 105568/2023 no valor de R\$ 1.970.606 e nº 83126/2023 no valor de R\$ 203.450,27

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 84.11.10.301.3003.5204.4.4.90.51.00.00.1.500.0003.0
nº 84.11.10.301.3003.5204.4.4.90.51.00.00.1.500.9001.0

Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2023, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/BID**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CONSÓRCIO H.J.P** CNPJ nº 48.116.944/0001-55, com sede na Rua Helena, 285 – Conj. 22, Vila Olímpia, São Paulo – CEP 04.552-050, por seus representantes legal, senhor **PEDRO TADEU CANIATO**, CPF nº 102.964.008-40, RG nº 16.860.439-5, senhor **JORGE DE ALENCAR CHATAK DE MELO**, CPF nº 011.636.918-36 RG nº 10.991.347-4 e senhor **MATHEUS MEDEIROS DA SILVA CALIO**, CPF nº 352.791.118-99, RG nº 53.318.550, doravante



denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face dos Despachos Autorizatórios SMS/AJ (093845854) do processo nº 6018.2021/0062522-7, publicados no DOC/SP de 23/11/2023 – pg 25, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 02/2023, com fundamento §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica consignada a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativa do objeto, de acordo com as justificativas, memórias de cálculos e projetos apresentados pela **CONTRATADA** no processo SEI nº 6018.2021/0062522-7 e Parecer Técnico favorável da **SMS/UCP/CSPO** (092710423).

Valor do contrato original	R\$ 8.058.382,44	100%
Valores a serem acrescidos:	R\$ 1.657.598,21	20,57%
Valores a serem suprimidos:	R\$ 0,00	0,00%
Valor total a ser aditado:	R\$ 1.657.598,21	20,57%
Valor de reajuste sobre o Aditivo:	R\$ 84.040,23	
Total Aditivo com reajuste:	R\$ 1.741.638,44	
Valor do Contrato com Aditivos e Reajustes:	R\$ 10.207.280,32	

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Fica consignada a aplicação do reajuste definitivo de preços sobre o valor ora aditado, conforme Parecer SMS/UCP (092710423).
- 2.2. Informa-se o percentual de 5,07%, conforme Termo de Apostilamento 01/2023 (089075666), conforme quadro resumo abaixo:

OBJETO	VALOR
Principal	R\$ 1.657.598,21
Reajuste	R\$ 84.040,23
Total	R\$ 1.741.638,44

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 1.741.638,44 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, as despesas com o referido aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 84.11.10.301.3003.5204.4.4.90.51.00.00.1.500.0003.0 e 84.11.10.301.3003.5204.4.4.90.51.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 105568/2023 no valor de R\$ 1.970.606,09 (um milhão e novecentos e setenta mil e seiscentos e seis reais e nove centavos) e nº 83126/2023 no valor de R\$ 203.450,27, (duzentos e três mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

